

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 007/2025

Aprova a criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA), na modalidade presencial, do Centro Universitário de Pinhais - FAPI

A Magnífica Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica do Centro Universitário, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, que estabelece as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA), na modalidade presencial, com um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-relógio e duração de 12 meses, do Centro Universitário de Pinhais - FAPI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pinhais, 23 de maio de 2025.

Profa. Salette Silveira Azevedo

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 2.139, de 20.12.2023, e Portaria nº 243, de 22.12.2023, seção 1, p. 45.